

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 431/2012, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de “GOVERNADOR CARVALHO PINTO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de dezembro de 2012.

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro